

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS COORDENADORIA DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS

Plano de Ação Nº 004/2021

Clique e acesse nossa plataforma digital: https://pauloacbrito.github.io/CIEG/

Diretora da DPGP

Darcirolda Batista da Silva

Coordenador da CCMP
Emanuel Vitor Virgolino de Freitas

Orientador/Equipe:
Paulo André Costa de Brito



Plano de Ação: Programação Anual de Férias	Data: 31/03/2021
Equipe Responsável: Equipe de Apoio Admin. Unidade Atendida: DPGP	Plano №. 004/2021
	Nº. Paginas: 02
Declaração de Escopo	Execução: Paulo Brito

I. Problemática/ Justificativa

Considerando a necessidade de normatizar, disciplinar e racionalizar os recursos materiais e de pessoal do estado mediante medidas que visem a aumentar a eficiência desta secretaria no que tange ao atendimento da grande demanda de nossos usuários **na petição de férias anuais**;

considerando também a necessidade de atendimento às prerrogativas legais estabelecidas pelo Decreto nº 0012 de 03/01/1995 que determina a proporção de 1/12 avos do número total de servidores a fruir férias mensais em cada unidade de lotação;

a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP, vem estabelecer os procedimentos a serem adotados nas unidades regionais e capital de educação e unidades escolares, atribuindo a seus gestores (as) e diretores (as) escolares, ou vice-diretores (as) em exercício, a responsabilidade de executar o planejamento anual de férias de acordo com as diretrizes e orientações abaixo:

II. Objetivo Geral.

Disciplinar as unidades escolares no sentido de implementar e manter a prática da programação anual de férias dos servidores desta secretaria.

III. Atividade Principal.

Elaboração de documentos, manuais e outros materiais que venha a subsidiar a Diretoria de Planejamento e Gestão de Pessoas na operacionalização da mudança do atual procedimento de solicitação de férias de individual para coletiva mensal, junto às USEs, UREs e unidades de ensino.

IV. Período.

Período da Ação: 05/04/2021 a 31/05/2021

V. Atividades do Plano.



VI. Meta.

Aplicar, monitorar e promover a prática de programação de férias anuais em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino do estado.

VII. Controle e gerenciamento das informações do plano.

Para quaisquer alterações no plano de ação e seus anexos será obrigatória a aprovação por escrito da direção da DPGP ou representante por ela delegada. Alterações no plano que envolvam recursos de infraestrutura também será necessária a aprovação por escrito da coordenação da CCMP.